



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 005 /2006



Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Conceder 100% (Cem por cento) de gratificação de função, na forma do artigo 10 da Lei Complementar n ° 013/2001 ao ocupante do Cargo em Comissão de Gerente Municipal de Assistência Social Sra. **Renata Araújo da Silva**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 9 de Janeiro de 2006.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 13 de Janeiro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal